



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Avenida Souza Naves, nº 480, Centro, Ivaiporã-PR, CEP nº 86.870-170

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(Dispensa de Licitação nº 01/2026)

(Processo nº 01/2026)

Trata o presente processo administrativo da análise dos documentos de habilitação para a contratação direta, via dispensa de licitação com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que objetiva a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de confecção e instalação de galeria institucional, incluindo a restauração de fotografias, produção de quadros e painéis em MDF, e fixação no Plenário da Câmara Municipal de Ivaiporã/PR.

Considerando que, após a análise das propostas, a empresa MEI Rafael da Silva Betim 03742622927, CNPJ nº 37.874.888/0001-00, foi convocada para exercer seu direito de preferência, nos termos do item 2.3 do Aviso de Contratação Direta e dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Considerando que a referida empresa, dentro do prazo estipulado, apresentou nova proposta no valor de R\$ 28.499,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais), cobrindo a oferta de menor preço, conforme comprovado pelo e-mail recebido em 27 de março de 2026, às 18:31h.

Passa-se à análise dos documentos de habilitação, que foram devidamente encaminhados junto com a primeira proposta, em conformidade com as exigências do Aviso de Contratação Direta nº 01/2026 e do Termo de Referência.

Após a conferência, constatou-se que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, apresentando toda a documentação necessária e em conformidade com a legislação vigente.

Sendo assim, após a análise da proposta final e dos documentos de habilitação, declaramos como vencedora do processo de contratação direta, sagrando-se adjudicada a MEI Rafael da Silva Betim 03742622927, CNPJ nº 37.874.888/0001-00.

O processo será agora encaminhado à autoridade competente para autorização e ratificação final, em observância ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ivaiporã, aos 03 de fevereiro de 2026.

Fabiana de O. Marangoni,
Agente de Contratação.